



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

EDITAL DE 6 DE JANEIRO DE 2023

ERRATA

A presente errata tem a finalidade de promover as seguintes alterações:

- Na Parte 1, item 1:

Onde se lê:

“Revalidar o Certificado de Competência (CoC) modelo DPC-1031 de acordo com o contido na alínea 0122.b.4) e anexo 1-T da NORMAM-13/DPC Rev1/Mod2.”

Leia-se:

“Revalidar o Certificado de Competência (CoC) modelo DPC-1031 ou antigo modelo DPC-1022, de acordo com o contido na alínea 0122.b.4) e anexo 1-T da NORMAM-13/DPC Rev1/Mod2.”

- Na Parte 1, item 3, subitem 3.3, alínea II:

Onde se lê:

“No campo “Serviço” – selecionar a opção “Inscrição em Curso do EPM”;

Leia-se:

“No campo “Serviço” – selecionar a opção “Inscrição no EROM/ERON”;

- Na Parte 1, item 3, subitem 3.5, alínea 3.5.1, subalínea 3.5.1.1:

Onde se lê:

“- Original e Cópia do último certificado de Competência modelo DPC-1031;”

Leia-se:

“- Original e Cópia do último certificado de Competência modelo DPC-1031 ou antigo modelo DPC-1022;”

- Na Parte 1, item 3, subitem 3.5, alínea 3.5.1, subalínea 3.5.1.2:

Onde se lê:

“- Cópia autenticada em cartório do último certificado de Competência modelo DPC-1031;”

Leia-se:

“- Cópia autenticada em cartório do último certificado de Competência modelo DPC-1031 ou antigo modelo DPC-1022;”

- Na Parte 1, item 11, subitem 11.1 alínea b:

Onde se lê:

“ Certificado DPC-1031 original a ser revalidado;”

Leia-se:

“ Certificado DPC-1031 ou antigo modelo DPC-1022 original a ser revalidado;”

Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 2023.

PAULO VECCHI RUIZ CARDOSO DA SILVA
Contra- Almirante
Comandante